



PROCESSO N.º 1030/2009

PROTOCOLO N.º 10.147.009-1

PARECER CEE/CEB N.º 657/09

APROVADO EM 10/12/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E TRABALHO –
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Adequação do Plano do Curso Técnico em Eletrônica – Área Profissional: Indústria – Integrado ao Ensino Médio do Estabelecimento de Ensino da Rede Pública Estadual à Deliberação n.º 03/08 e 04/08, ambas do CEE/PR.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 4183/2009-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Departamento de Educação e Trabalho da Secretaria de Estado da Educação, do município de Curitiba, que por seu representante assim se manifesta:

O Departamento de Educação e Trabalho/SEED solicita o encaminhamento do presente protocolado ao Conselho Estadual de Educação, para aprovação do Plano Técnico em Eletrônica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, Integrado ao Ensino Médio, dos Estabelecimentos da Rede Pública Estadual de Ensino, reestruturado conforme justificativa em anexo e adequado às Deliberações n.º 03/08 e 04/08, ambas do CEE/PR.

O pleito está sendo realizado em protocolado único, conforme acordado em reunião realizada em 5 de maio do corrente ano no CEE.

Anexo a este a relação dos Estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino, que ofertam o referido Curso, bem como cópia dos atos legais.

Informamos que a Matriz Curricular anexa ao Plano de Curso terá implantação gradativa a partir do ano de 2010. (fls. 03, Memorando n.º 329/2009 do Departamento de Educação e Trabalho)



PROCESSO N.º 1030/2009

2. Justificativa do Departamento de Educação e Trabalho

O Departamento de Educação e Trabalho, num processo de construção coletiva, durante o ano de 2007, realizou três encontros, que totalizaram uma carga horária de 72 horas, com a participação de representantes dos estabelecimentos de ensino da Rede Estadual, representantes das áreas de conhecimento dos Núcleos Regionais de Educação, um professor/docente da área técnica de cada curso e um pedagogo/docente. Os objetivos dos encontros foram: analisar, discutir e reestruturar os Planos de Cursos, necessidade apontada pelos professores da Rede Estadual que trabalham na Educação Profissional.

Embora o Departamento tenha concluído as atividades referentes à reformulação no ano de 2007, num processo democrático/participativo, o Ministério da Educação disponibilizou no final do mesmo ano o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio para consulta e, em 09 de julho de 2008, através da Resolução n.º 03 do Conselho Nacional de Educação, lançou oficialmente o referido Catálogo, cuja normatização para o Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná foi complementada pela Deliberação n.º 04/08-CEE/PR, aprovada em 05/12/08. Para atendimento à citada legislação, os Planos de Curso reestruturados foram alterados para adequação ao contido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.

Paralelamente a esse processo, a Lei federal 11.684/08, aprovada em 02/06/2008, alterou o art. 36 da Lei n.º 9394/96, para incluir as disciplinas de Filosofia e Sociologia nos currículos do Ensino Médio. Para o Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná, a Deliberação n.º 03/08-CEE/PR, aprovada em 07/11/09, estabeleceu a inclusão das disciplinas de Filosofia e Sociologia no currículo de todas as séries do ensino médio, de forma gradativa, a partir de 2010. Dessa forma, os planos dos Cursos Integrados ao Ensino Médio foram adequados para atender ao contido na Deliberação n.º 03/08-CEE/PR.

Cumpridas todas as etapas de reestruturação para atender as necessidades apontadas e a adequação ao estabelecido na Deliberação n.º 03/04 e 04/08 ambas do CEE/PR, apresentamos para aprovação do Conselho Estadual de Educação o Plano do Curso Técnico em Eletrônica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, Integrado ao Ensino Médio, em protocolado único, conforme acordado em reunião realizada em 5 de maio do corrente ano no CEE, para os Estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino que o ofertam relacionados em anexo (fls 04)

3. Relação dos Estabelecimentos de Ensino/Municípios/NRE da Rede Pública Estadual que ofertam o curso:

Núcleo	Município	Estabelecimento de Ensino
Londrina	Londrina	CEEP Maria do Rosário Castaldi

4. Dados Gerais do Curso

De:

Habilitação Profissional: Técnico em Eletrônica

Área Profissional: Indústria

Carga Horária Total do Curso: 3.666 horas sendo 333 horas de Estágio Profissional Supervisionado.



PROCESSO N.º 1030/2009

Para:

Curso: Técnico em Eletrônica
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
Carga Horária Total do Curso: 3.333 horas mais 200 horas de Estágio Profissional Supervisionado.

5. Justificativa do Curso

De:

O curso Técnico em eletrônica visa a formação de Técnicos com domínio dos conhecimentos científicos, técnicos, tecnológicos e sócio-históricos, na forma de organização curricular integrada ao Ensino Médio, preparando-os para o mundo do trabalho e para enfrentar os desafios postos pelos setores da economia em especial a indústria, bem como da formação humana. Considerando os conhecimentos a serem trabalhados no curso técnico, reitera-se a importância da educação em sua forma escolarizada e a sua relevância onde os Centros de Educação assumem um papel fundamental para os alunos que frequentam a Rede Pública Estadual de Ensino.

Para:

A re-estruturação Curricular do Curso Técnico em Eletrônica visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.

Assim, os três componentes curriculares: base nacional comum, parte diversificada e parte específica integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica. Por outro lado as ciências humanas e sociais permitirão que o técnico em formação se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura.

A área de eletrônica está de forma ativa em todos os processos industriais e está presente em várias etapas do processo produtivo, exercendo a condição de base para o perfeito funcionamento do sistema industrial. Por outro lado, a microeletrônica está presente no cotidiano de todas as pessoas. Assim é uma área que demanda permanente atualização e apresenta uma crescente exigência de trabalhadores qualificados. (fls. 10 - 11)

6. Objetivos

De:

a) formar profissionais de Eletrônica, críticos e com capacidade de intervir na sociedade como consequência de seu domínio dos conhecimentos que regem o mundo da produção contemporânea.



PROCESSO N.º 1030/2009

- b) Formar os futuros profissionais para apreensão e compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos presentes nos processos produtivos da área industrial.
- c) Formar profissionais críticos, reflexivos, éticos e capazes de participar promover transformação no seu campo de trabalho, na sua comunidade e na sociedade na qual estão inseridos.
- d) Propiciar a apreensão de conhecimentos através de processo pedagógico que incorpore metodologia de caráter teórico-prático afim de envolver paralelamente a apreensão dos conteúdos a capacidade de análise crítica dos profissionais de Eletrônica.

Para:

- a) Organizar experiências pedagógicas que levem à formação de sujeitos críticos e conscientes, capazes de intervir de maneira responsável na sociedade em que vivem;
- b) Oferecer um processo formativo que assegure a integração entre a formação geral e a de caráter profissional de forma a permitir tanto a continuidade nos estudos como a inserção no mundo do trabalho;
- c) Articular conhecimentos científicos e tecnológicos das áreas naturais e sociais estabelecendo uma abordagem integrada das experiências educativas;
- d) Oferecer um conjunto de experiências teórico-práticas na área de eletromecânica com a finalidade de consolidar o “saber fazer”.
- e) Destacar em todo o processo educativo a importância da preservação dos recursos e do equilíbrio ambiental. (fls. 11 - 12)

7. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

De:

O Curso Técnico em Eletrônica visa a formação de Técnicos com domínio dos conhecimentos científicos, técnicos, tecnológicos e sócio-históricos, na forma de organização curricular integrada ao Ensino Médio, preparando-os para o mundo do trabalho e para enfrentar os desafios postos pelos setores da economia em especial indústria, bem como formação humana. Considerando os conhecimentos a serem trabalhados no curso técnico, reitera-se a importância da educação em sua forma escolarizada e a sua relevância onde os centros de educação assumem um papel fundamental para os alunos que frequentam a Rede Pública Estadual de Ensino.

Para:

O Técnico em Eletrônica compreende a dinâmica histórica da sociedade e do trabalho. Domina conhecimentos técnicos na área eletroeletrônica que lhe permite identificar problemas e propor soluções adequadas mantendo-se em constante atualização. Participa do desenvolvimento de projetos. Executa a instalação e a manutenção de equipamentos e sistemas eletrônicos. Realiza medições e testes com equipamentos eletrônicos. Executa procedimentos de controle de qualidade e gestão da produção de equipamentos eletrônicos. (fls. 12 - 13)



PROCESSO N.º 1030/2009

8. Organização Curricular

Matriz Curricular

De:

ESTABELECIMENTO DE ENSINO:		NRE:					
MUNICÍPIO:		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2007					
CURSO: TÉCNICO EM ELETRÔNICA		CH: 4400HA - 3666HS					
FORMA: INTEGRADO							
TURNO: MATUTINO - VESPERTINO - NOTURNO							
IMPLANTAÇÃO: SIMULTÂNEA							
	DISCIPLINAS	1º	2º	3º	4º	H/A	HORAS
BASE NACIONAL COMUM	ARTE	2	-	-	-	80	67
	BIOLOGIA	-	2	2	-	160	133
	EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	2	2	2	320	257
	FILOSOFIA	-	2	-	-	80	67
	FÍSICA	3	3	3	2	440	367
	GEOGRAFIA	-	2	2	-	160	133
	HISTÓRIA	2	2	-	-	160	133
	LÍNGUA PORTUGUESA	3	3	3	2	440	367
	MATEMÁTICA	3	3	3	3	480	400
	QUÍMICA	2	2	-	-	160	133
	SOCIOLOGIA	2	-	-	-	80	67
	SUB-TOTAL	19	21	15	9	2560	2133
PD	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS	-	-	2	2	160	133
	SUB-TOTAL	-	-	2	2	160	133
	SUB-TOTAL	19	21	17	11	2720	2266
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	ACIONAMENTOS ELETROELETRÔNICOS	-	-	-	2	80	67
	ADMINISTRAÇÃO E NORMATIZAÇÃO	-	-	2	-	80	67
	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	-	-	-	2	80	67
	DESENHO	-	-	2	-	80	67
	ELETRICIDADE*	4	-	-	-	160	133
	ELETRÔNICA ANALÓGICA	-	2	-	-	80	67
	ELETRÔNICA DIGITAL	-	-	2	-	80	67
	ELETRÔNICA DE POTÊNCIA	-	-	-	2	80	67
	INFORMÁTICA	2	-	-	-	80	67
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	-	-	-	2	80	67
	MAQUINAS ELÉTRICAS	-	2	-	-	80	67
	PRINCÍPIOS DE COMUNICAÇÃO	-	-	2	-	80	66
	SISTEMAS DIGITAIS	-	-	-	2	80	66
	SISTEMAS DE PRODUÇÃO	-	-	-	2	80	66
	SISTEMAS TELEFÔNICOS	-	-	-	2	80	66
	SUB-TOTAL	6	4	8	14	1280	1067
	TOTAL	25	25	25	25	4000	3333
	ESTAGIO SUPERVISIONADO					400	333
	TOTAL GERAL					4400	3666



PROCESSO N.º 1030/2009

Para:

Matriz Curricular											
Estabelecimento:											
Município											
Curso: CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA											
Forma: Integrada					Implantação gradativa a partir do ano:						
Turno:					Carga Horária: 4000 horas/âula - 3333 horas mais 200 horas de Estágio Profissional Supervisionado						
Módulo 40					Organização: Seriada						
DISCIPLINAS	SERIES								hora/aula	hora	
	1º		2º		3º		4º				
	T	P	T	P	T	P	T	P			
1	ARTE						2		80	67	
2	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL						2	2	160	133	
3	BIOLOGIA				2		2		160	133	
4	DESENHO ELETRICO			2					80	67	
5	EDUCAÇÃO FÍSICA	2		2		2		2	320	267	
6	ELETRICIDADE	2	2						160	133	
7	ELETRÔNICA			2	2			2	2	320	267
8	EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS ELÉTRICAS					2	2		160	133	
9	FILOSOFIA	2		2		2		2	320	267	
10	FÍSICA		2		2		2		240	200	
11	GEOGRAFIA	2		2					160	133	
12	HISTÓRIA					2		2	160	133	
13	INFORMÁTICA		2						80	67	
14	GESTÃO					2			80	67	
15	LEM:INGLÊS	3							120	100	
16	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2		2		2			240	200	
17	MATEMÁTICA	2		2		2			240	200	
18	QUÍMICA	2		2					160	133	
19	SEGURANÇA NO TRABALHO E CONTROLE AMBIENTAL							2	80	67	
20	SISTEMAS DIGITAIS			1	2	1	2		240	200	
21	SOCIOLOGIA	2		2		2		2	320	267	
22	TELECOMUNICAÇÕES							1	2	120	100
TOTAL		25		25		25		25		4000	3333
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO						3		3		240	200

9. Certificação

De:

O aluno ao concluir o curso e o estágio profissional supervisionado receberá o Diploma de Técnico em Eletrônica.



PROCESSO N.º 1030/2009

Para:

O aluno após concluir o curso receberá o Diploma de Técnico em Eletrônica.

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto somos pela aprovação da adequação à Deliberação nº 03/08 e 04/08, ambas do CEE/PR, do Plano do Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – Integrado ao Ensino Médio do Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria do Rosário Castaldi, do município de Londrina.

O Estabelecimento de Ensino da Rede Pública Estadual, aprovado por este Parecer, deverá tomar as devidas providências quanto ao registro no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica.

Encaminhe-se:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do respectivo Ato legal;
- b) o processo ao Departamento de Educação e Trabalho/SEED para as providências.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 10 de dezembro de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB